



RESOLUÇÃO Nº 09/2022

“Altera as redações do inciso II e parágrafo primeiro do art. 92 da Resolução nº 08/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Veríssimo, e contém outras disposições.”

A Câmara Municipal de Veríssimo-MG, por sua Mesa Diretora, apresentou e, depois de aprovado, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados o inciso II e parágrafo primeiro do Art. 92 do Regimento Interno (Resolução nº 08/2007), passando a ter as seguintes redações:

“Art. 92 – Omissis:

.....

II – para tratar de interesses particulares, sem remuneração, por prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias por período legislativo;

§ 1º - A apreciação dos pedidos de licença se dará no expediente das reuniões, sem discussão, e terá preferência sobre qualquer outra matéria, devendo ser deliberado pelo voto da maioria dos Vereadores presentes, na hipótese do inciso II.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 15 de dezembro de 2022.

MESA DIRETORA

Ver. Carlos Henrique de Oliveira
Presidente

Ver. Daniel dos Reis Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Sebastião Silva Júnior
1º Secretário

Ver. Luciano Mateus Queiroz
2º Secretário

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data

Veríssimo-MG, 15 / 12 / 22